

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de setembro de 2024, às 15:00 (quinze) horas, de forma exclusivamente digital, realizada via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora" ou "Securitizadora"), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.
- 2. MESA:** Presidente: Nathalia Machado Loureiro, Secretária: Amanda Regina Martins Ribeiro.
- 3. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação, publicado nos dias 03/09/2024, 04/09/2024 e 05/09/2024 no Jornal Diário do Acionista – São Paulo, versões impressas, todas na página 4 respectivamente, de cada edição, e Caderno de Publicações Digitais, bem como no *website* da Emissora e no sistema *fundos.net*, utilizados para divulgação de suas informações societárias, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, nos termos da Cláusula 12.2.3 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 40ª (quadragésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio* ("Termo de Securitização").
- 4. PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares de CRA representando 0,64% (zero inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) dos CRA

em Circulação; (ii) da H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

5. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:

- (i) Referendar e ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Titulares realizada em 1º de agosto de 2024, em especial no que tange à autorização da realização de amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Amortização Extraordinária"), com a utilização dos recursos próprios da Emitente a serem depositados na Conta Centralizadora;
- (ii) Aprovar a prorrogação do prazo para a implementação da Amortização Extraordinária mencionada no item (i) acima, até 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, autorizar que, somente após implementada a Amortização Extraordinária, seja realizada a liberação e baixa do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos Nº 1458274, prestada pelo Banco Safra S.A., com vigência de 27/03/2024 a 27/03/2025;
- (iv) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES: Previamente às deliberações, o Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRA e verificaram

quórum suficiente para a instalação e deliberações do pleito, conforme exigido no Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e a Secretária, a presente Assembleia devidamente instalada.

Iniciados os trabalhos e após leitura da Ordem do Dia, os Titulares dos CRA presentes na Assembleia deliberaram, através de Instrução de Voto à Distância, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, sendo dispensada a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos que tal hipótese inexistente.

Os Titulares dos CRA por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

Os presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após,

foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pela Secretária, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pelos Titulares dos CRA, mediante instrução de voto arquivada na sede da Securitizadora.

São Paulo, 23 de setembro de 2024

(certifico que a presente ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio)



Amanda Regina Martins Ribeiro
Secretária